

**PORTARIA IPREMB Nº 064, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, LUIZ CLAUDIO PEREIRA  
ELIZIARIO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1225, de 12 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Luiz Cláudio Pereira Eliziário, inscrito no CPF sob nº 519.889.176-20, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 0200735-5, lotado no Quadro Setorial da saúde, símbolo SL C6 72, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 31 de janeiro de 2025.

  
**ALCIO UMBELINO DA SILVA FILHO**  
Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodolfo Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mat 0542453-1